

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 323, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 446.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3187	17101	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	300.000,00
3212	21601	Fundo Estadual de Saúde	99.000,00
2855	17302	Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	47.000,00
TOTAL			446.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de novembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 YENES JESUS DE MACALHÕES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2855				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
23	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903700	262	Não	NO	37.000,00	
28	846	996	8002	0600	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - REGIAO VI - SUL	F	33904700	262	Não	NO	10.000,00	
PROCESSO : 3187				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
23	691	258	1850	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO	F	33903900	101	Não	NO	300.000,00	

					INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS - ESTADO							
PROCESSO : 3212		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	301	274	3703	9900	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	99.000,00	
TOTAL GERAL:											446.000,00	

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR								
PROCESSO : 2855				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
23	126	036	2009	0600	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - REGIAO VI - SUL	F	33903700	262	Não	NO	37.000,00	
23	665	132	2479	9900	EXECUÇÃO DA METROLOGIA LEGAL - ESTADO	F	44905200	262	Não	NO	10.000,00	
TOTAL GERAL:											47.000,00	

PROCESSO : 3187				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
23	691	258	1850	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS - ESTADO	F	33503900	101	Não	NO	300.000,00	
TOTAL GERAL:											300.000,00	

PROCESSO : 3212		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	301	274	3703	9900	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. - ESTADO	S	33904100	134	Não	NO	99.000,00	
TOTAL GERAL:											99.000,00	

ANEXO III

Processo: 2855 **Unidade Orçamentária:** 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 2855 **Unidade Orçamentária:** 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

PAOE:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3187	Unidade Orçamentária:	17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
------------------	-------------	------------------------------	---

PAOE:	1850 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EMPRESA ATENDIDA(UNIDADE)	3.000,00	
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA ATENDIDA(UNIDADE)	5.990,00	

Processo:	3212	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	3703 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, INTEGRADAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	POPULAÇÃO COBERTA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL(PERCENTUAL)	43,12	
Meta Física Neste Processo:	POPULAÇÃO COBERTA PELAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL(PERCENTUAL)	43,12	